

PORTARIA N° 964/2017

RETIFICA A PORTARIA N° 953/2017

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **953/2017**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 23.11.2017, que concedeu benefício de pensão à senhora **MARIA NASARÉ ERNANE**, CPF 771.937.096-15, cônjuge supérstite e dependente habilitada de Antonio Ernane, CPF 447.040.206-06, para fazer constar da mesma que o benefício de Pensão foi concedido com fundamento no Art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 6°A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", tendo como forma de reajuste a paridade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17.10.2017, data em que ocorreu o óbito e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° **953/2017**.

Varginha, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

